

EDITAL DE CORREIÇÃO

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, da Lei Complementar estadual n.º 34/1994 e no art. 1.º, XI, da Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, e em conformidade com as Portarias n.º 33, 34, 35 e 36/2024-CGMP (DOMP 24.10.2024), FAZ SABER que, **neste exercício de 2025**, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos à **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá**, no dia 12/08/2025, às 14h, à **3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá**, no dia 12/08/2025, às 15h30min e à **5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá**, no dia 14/08/2025, às 14h.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em observância às diretrizes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016, atualizada pelo ato congênere n.º 12/2024) e do Ato CGMP n.º 1/2025.

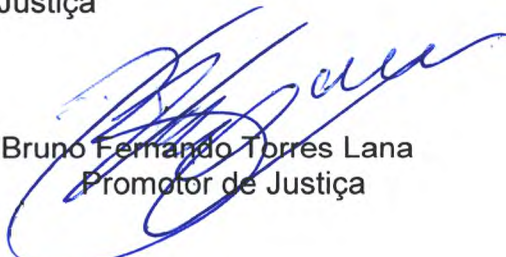
Para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, nos termos do art. 122, II, do Ato CGMP n.º 1/2025, que será afixado nas dependências da(s) Promotoria(s) de Justiça e/ou do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, bem como, se viável, divulgado na imprensa local ou em perfis e páginas eventualmente mantidos nas redes sociais, desde que oficiais e regularmente geridos por unidades de comunicação social, vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça.

A Corregedoria-Geral poderá ser contatada por meio dos canais indicados abaixo, para o recebimento de eventuais informações relativas à atuação ministerial na comarca. Dado e passado na Cidade e Comarca de Ubá, 27/06/2025.

Publique-se.


Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano
Promotora de Justiça


Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros
Promotor de Justiça


Bruno Fernando Torres Lana
Promotor de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Endereço postal: Avenida Álvares Cabral, 1.740, 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008 – **Telefone:** (31) 3330-8024/3330-8023 – **Correio eletrônico (e-mail):** correicoes@mpmg.mp.br